

Nome: Mateus Evangelista Leal
Identificação Funcional/Vínculo: 3647102/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEMAI - Div. Contrl. e Mon. da Qualidade Ambiental

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 07/02/2018 a 10/09/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2025001244089

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1204-0006088-1
Nome: Soeli Barcellos Franca
Identificação Funcional/Vínculo: 1891570/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 21/10/2016 a 19/10/2021, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2025001237531

Assunto: Conversão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0008878-0
Nome: Edson Pedrotti
Identificação Funcional/Vínculo: 1781715/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-V
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 03(três) meses da Licença-Prêmio relativa ao quinquênio de 04/03/1993 a 02/03/1998, nos termos da Lei nº 9.075/90, art. 5º, combinado com a Emenda Constitucional nº 78/20, art. 3º, § 1º, conforme Parecer nº 18.087/20 da Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2025001224855

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 16/2400-0002144-9
Nome: Celso Scheuer
Identificação Funcional/Vínculo: 2601915/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: IPE - Instituto de Previdência do Estado do RS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2025001250445

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1500-0010193-0
Nome: Derli Santini Paim
Identificação Funcional/Vínculo: 2587106/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Bagé

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001257080

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0270/2025 Processo 25/1300-0002352-8

Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICAM SUSPENSOS OS LOTES 01 E 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolo 25174), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0192/2025 Processo 25/1300-0001541-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratórios.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá REVOGAR o LOTE 02, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento a Informação DIPESQ - DEPR/CELIC, fls. 883/891, que entendeu pela revogação do lote. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0192/2025.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0271/2025 Processo 24/3100-0001198-0

Objeto: Aquisição de veículos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 25200, 25201), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0268/2025 Processo 25/1205-0000768-0

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 25168), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0036/2025 Processo 23/1900-0020790-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um prédio para instalação de reservatórios com área de 157,69 m² e uma central de gás, para a EEB Professor Joaquim José Felizardo, localizada no Município de Santa Rosa/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO, ANTES DA ABERTURA**, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0036/2025**, a pedido da SOP, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 00142/2025 Processo 25/1300-0000524-4

Objeto: Registro de preços de equipamentos para mineração/escavação e veículos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia 14 de maio de 2025, às 09 horas.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2025001256680

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 25/0489-0000307-4

Licitações**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-10/2025**

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 10/2025 à empresa BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Contratos

Protocolo: 2025001256550

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0000457-7

Súmula de Contrato

PROCERGS e IBAP - Contrato 6013-00 para a contratação de 02 (duas) vagas para participação de representantes da PROCERGS na Missão Internacional Estônia e Finlândia, a ser realizada de 24 a 31 de maio de 2025. A missão, liderada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Inexigibilidade de Licitação ESP-nº 05/2025. Vigência de 90 dias. Preço Total R\$ 72.000,00. 02/05/2025. POA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2025001256652

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e CAMARA MUNICIPAL DE IBIACA; **Objeto** : renovação de contrato de execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Eficácia:** a contar de **01/07/2024 à 31/03/2025** ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; Processo ° 21/2441-0006971-0.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024

PAULO AFONSO OPPERMANN,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2025001256752

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO